



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 011/2021

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social, do município de Santo Ângelo, referente ao período de 2022 a 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santo Ângelo, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.126 de 29 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, o qual institui a obrigatoriedade dos planos de Assistência Social como instrumento de gestão;

CONSIDERANDO que o Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica – NOB SUAS 2012, a qual define, em sua revisão, que a periodicidade dos planos de Assistência Social, deverão estar em consonância com o Plano Plurianual municipal, quatro (4) anos; e

CONSIDERANDO a aprovação do plano pela assembléia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, do município de Santo Ângelo, correspondente ao período de 2022 a 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após a aprovação da Assembléia deste conselho, bem como a data de sua publicação.

Santo Ângelo, 09 de Dezembro de 2021.


Jussara Helena Dewes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Ângelo – RS

Avenida Venâncio Aires, S/N Bairro Centro Norte
CEP: 98803-010 Santo Ângelo- RS
FONE: (55) 3312 0133/ 3312 0131
EMAIL: cmas20santoangelors@gmail.com